RESOLUÇÃO Nº 1085-CAS/FACH/UFMS, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum:*

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação da proposta de ação de extensão intitulada "Cultura Material e Ensino de História: possibilidades pedagógicas", protocolo SIGProj: GHQVP.080425, vinculada ao Edital UFMS/Proece nº 35/2025 - Cadastro de Ações de Extensão sem Fomento da UFMS, sob a coordenação do docente CARLOS EDUARDO DA COSTA CAMPOS.

CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cleverson Rodrigues da Silva**, **Presidente de Conselho**, em 24/04/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5581231** e o código CRC **F0C04AE9**.

CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
25/04/2025
Nº 8531
Pg. 186